



DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2014
DE 29 DE OUTUBRO DE 2014
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N° 27.093, DE 11/11/2014

Aprova as Contas Anuais do Governo do Estado de Sergipe, referentes ao Exercício de 2011.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Anuais do Governo do Estado de Sergipe, referentes ao Exercício de 2011, conforme os termos constantes do Parecer Prévio TC nº 2854 - Plenário, de 28 de agosto de 2014, no Processo TC – 000691/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju, 29 de outubro de 2014.

Deputada ANGÉLICA GUIMARÃES
Presidente

Deputado ADELSON BARRETO
1º Secretário

Deputada GORETTI REIS
2ª Secretária